



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1769

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 057/2020.** (Cirurgica Grapiuna Comercio de Produtos Hospitalares Ltda).

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA ESTADO DA BAHIA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020**

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 057/2020,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAJU DO COLÔNIA – BAHIA E A
CIRURGICA GRAPIUNA COMERCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.920/0001-41, com sede na Oscar Cardoso no 01 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Djalma Orrico Duarte, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 01.340.904-20, inscrito no CPF sob o nº 092.429.705-06, residente e domiciliado Praça Cordeiro de Miranda 228 Centro Itaju do Colônia, Estado da Bahia, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **057/2020**, conforme Processo Administrativo nº **038/2020**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral para o empenho das despesas oriundas do Contrato no 057/2020, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUVAS (LATEX) PARA ANTISSEPÇÃO DAS MÃOS, VISANDO UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DESSA MUNICIPALIDADE, EM CONSONÂNCIA AOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 022/2020 DE 22 DE MARÇO E Nº 023/2020 DE 31 DE MARÇO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao Contrato no 057/2020, além das dotações orçamentárias daquelas descritas no aludido contrato, serão também empenhas através das Dotações Orçamentárias seguintes:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 18 – SAÚDE DESPESAS VINCULADAS
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0015 – SAÚDE PARA TODOS JUNTOS SOMOS MAIS
Atividade/Projeto: 2.086 – Enfrentamento da Emergência (COVID – 19)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 14 – SUS



Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000

CNPJ:14.147.920/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato no 057/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

Assina o presente instrumento o CONTRATANTE, em 02 (duas) vias de igual teor, passando este Termo a fazer parte integrante do Contrato original.

Itaju do Colônia – Bahia, 28 de abril de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
Prefeito Municipal

Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000



CNPJ:14.147.920/0001-41